



2026
17 jun.

ALTICE

ALTICE/MEO QUER ATINGIR 1200 DESPEDIMENTOS NEGOCIADOS EM 2026 O ASSÉDIO E AS AMEAÇAS VÃO CONTINUAR!

O pedido da Altice para obtenção do estatuto de empresa em reestruturação foi feito em 2025 e atribuído no início deste ano, despacho nº 2/2026 de 14 de Janeiro.

Em janeiro de 2026 foi proferido despacho que concedeu a atribuição de estatuto de empresa em reestruturação, até ao dia 30 de junho corrente. A ALTICE/MEO pediu a prorrogação desse estatuto até ao final do ano.

Desde que a Altice chegou a Portugal os ataques aos trabalhadores tem aumentado ano após ano. Estamos perante uma empresa danosa na gestão de recursos humanos pondo em causa o serviço prestado aos clientes.

A MEO empresa líder em todos os segmentos de mercado á custa da capacidade dos trabalhadores, só no primeiro trimestre de 2026 aumentou as receitas em 0,9% para 703 milhões de euros.

Em relação a este tema, para o SNTCT não há dúvidas que se trata de despedimentos negociados por acordo com o aval do Governo. Este processo está a ser feito na base do assédio e ameaças junto dos trabalhadores que a gestão quer que saiam.

O SNTCT ALERTA PARA O SEGUINTE:

Porque já temos a experiência de situações anteriores de assédio por parte de algumas chefias para que os trabalhadores aceitem o que está a ser proposto, se algum trabalhador for pressionado deve informar o SNTCT para que possamos actuar. Este processo é livre, voluntário e depende da vontade dos trabalhadores.

Nos DESPEDIMENTOS NEGOCIADOS (RMA,s) onde o trabalhador é o elo mais fraco, esclarece o artigo 350º do Código do Trabalho o seguinte:

1 - O trabalhador pode fazer cessar o acordo de revogação do contrato de trabalho mediante comunicação escrita dirigida ao empregador, até ao sétimo dia seguinte à data da respectiva celebração.

2 - O trabalhador, caso não possa assegurar a recepção da comunicação no prazo previsto no ponto anterior, deve remetê-la por carta registada com aviso de recepção, no dia útil subsequente ao fim do prazo.

3 - A cessação prevista no n.º 1 só é eficaz se, em simultâneo com a comunicação, o trabalhador entregar ou puser, por qualquer forma, à disposição do empregador a totalidade do montante das compensações pecuniárias pagas em cumprimento do acordo, ou por efeito da cessação do contrato de trabalho.

A gestão da empresa de humanizada nada tem! Cria um clima de instabilidade prejudicando os trabalhadores que todos os dias dão o seu melhor pela empresa.

Devem os trabalhadores em qualquer situação, refletirem e aconselharem-se, pensar nos prós e contras, comparando o que podem perder ou ganhar.

O SNTCT aconselha serenidade aos trabalhadores contactados para RMA, as diligências sobre a convocatória, entrevista e outras para proposta de RMA devem ser formalizadas por escrito aos trabalhadores pelos representantes da empresa.

O SNTCT CONSIDERA QUE A DEFESA DOS POSTOS DE TRABALHO É UMA TAREFA FUNDAMENTAL. PORQUE SE ASSIM NÃO FOR, DAQUI A POUCOS ANOS A ALTICE TERÁ MUITO POUCOS TRABALHADORES E RECORRERÁ A PRESTADORES DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA BARATA E SEM DIREITOS).

O SNTCT esteve e estará sempre na primeira linha ao lado dos trabalhadores, este sindicato nasceu para defender as causas de quem trabalha e vai continuar com toda a transparência!



SINDICALIZA-TE

www.facebook.com/SNTCTosindicato/ - www.instagram/sntct7/

sntct - a força de continuarmos juntos!

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
Rua de santa Marta, 45 r/c dtº 1150-293 LISBOA ... Tlf: 218428900 ... email:sntct@sntct